



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MUSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL N° 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXPEDIENTE DO DIA

EM 06 / 12 / 2022

INDICAÇÃO N°. 116/2022

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1.381
em 06/12/2022 às :
09:30

Assinatura
Encarregado

Proponente: Natalino Bianqui Netto

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

Solicito ao Poder Executivo Municipal, que seja viabilizada a abertura de acesso no morro da Macefel ligando o local até a Rua Laura Littig Kuster, tendo em vista o risco onde está sendo construído um muro na Rua Cecília Pitanga Pinto, localizada na subida do referido morro, podendo desabar a qualquer momento.

JUSTIFICATIVA

Vale ressaltar, que, faço esta solicitação, visando à redução dos danos causados em um eventual acidente, devendo o procedimento adotado ser seguro e eficaz, tendo em vista que a referida área é cercada de inúmeros riscos iminentes, principalmente, em períodos de chuvas torrenciais como têm ocorrido nas últimas semanas.

Nesse contexto, visto que fui procurado por diversos cidadãos, relatando o exposto acima e pedindo-me que interceda a esse Executivo Municipal, no que refere-se a oferecer aos mesmos, outro acesso, caso seja necessária a evacuação de emergência, para o abandono da mencionada área, sobretudo, com o intuito de evitar maiores riscos quanto à atual situação vivenciada pelos moradores locais, podendo vir acarretar enormes danos e prejuízos aos cidadãos Florianenses, bem como catástrofes atingindo toda a cidade, exponho aqui, a minha preocupação.

Portanto, considerando a relevância do mesmo, objetivando maior segurança, bem como, preservar a integridade física dos cidadãos em casos de riscos que possam atingi-los, visando amenizar a aflição e desconforto desses municíipes que aguardam por atendimento, solicito empenho no sentido de atender o que segue, o mais breve possível.

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2022.


Natalino Bianqui Netto
Vereador